



Exp.: 1578/2021

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **9000556000/2022** – representação formulada pelo Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Dr. Daniel de Carvalho Guimarães, em desfavor do ex-Prefeito e atual Prefeito Municipal de Carmópolis de Minas, relativa à irregularidades verificadas nas contratações temporárias efetuadas em detrimento de aprovados no concurso público nº 03/2019.

Documento protocolizado sob o nº **132001/2022** – complementação à representação.

Relatório de Triagem nº 456/2022.

Data: 21/6/2022

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c art. 113 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)